
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 19/2023

DISPÕE SOBRE A POSSE DA MESA
DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CURVELO – CMDCA –
PARA O MANDATO DE 2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e a Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, dispõe sobre a reestruturação da política municipal de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente do Município de Curvelo,

Considerando aprovação em Reunião Ordinária realizada dia 02 de agosto de 2023, conforme constante na Ata nº 19/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse, a partir de 02 de agosto de 2023, para o mandato de 2023/2025, à Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curvelo – CMDCA, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Igor Ribeiro Neves – Secretaria de Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

II – Vice-presidente: Mário Campos – Rotary Clube de Curvelo;

III – 1ª Secretário: Carlos Eduardo da Silva Dias – Associação Atlética Aliança;

IV – 2º Secretária: Gislaíne de Matos Santos – Secretaria da Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023.

Curvelo, 04 de agosto de 2023.

MÁRIO CAMPOS

Presidente Interino CMDCA – 2023/2025

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:CFBCCFCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/08/2023. Edição 3574

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>